



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 006 /2022

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,



Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações e forneça os seguintes conteúdos, relativos ao contrato nº 17/2021, processo administrativo nº 351/2021:

- 1) Qual fundamento ensejou a dispensa de licitação do referido contrato?
- 2) Quais são os sócios proprietários da empresa contratada (informar nome completo e CPF)?
- 3) Fornecer parecer jurídico que autorizou a dispensa de licitação.
- 4) Fornecer em mídia digital todos conteúdos (vídeos, artes, programas...) realizados pela empresa contrata em virtude do referido contrato.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Segundo a CF/88 "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. O vereador que subscreve tomou ciência de uma contratação com dispensa de licitação para fins de criação, gravação, edição e finalização de conteúdo orientativo em relação ao covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual deseja ter acesso a todo conteúdo a fim de fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de janeiro de 2022.

Sergio Silva Campanate
Vereador /PSD

